

15	071.3756.2024.0014983-12	JOSENILDA SANTOS DE MELO SANTANA	TÉCNICO	71001276	2015-2020	90
16	071.3329.2024.0015579-05	JULIANA CARAMÉS DUARTE	TÉCNICO	71556306	2018-2023	90
17	071.3720.2024.0014867-11	LAYANE FREITAS OLIVEIRA	ANALISTA	92118467	2014-2019	30
18	071.3442.2024.0015239-51	LIVIA DIAS DE AZEVEDO	DOCENTE	71512491	2015-2020	90
19	071.3323.2024.0013834-91	LUCIANA TEREZA FERREIRA MENEZES	TÉCNICO	71519130	2016-2021	30
20	071.3442.2024.0015926-86	LUDMILA OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTE	DOCENTE	71300418	2018-2023	90
21	071.12670.2024.0012136-82	MANOELITO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	DOCENTE	71449171	2017-2022	90
22	071.3442.2024.0014955-67	MARIA DE LOURDES HAYWANON SANTOS ARAUJO	DOCENTE	71375651	2017-2022	90
23	071.3480.2024.0011727-42	MICHELE FÚLVIA ANGELO	DOCENTE	71454020	2017-2022	90
24	071.3481.2024.0014050-94	MILTON SOUZA RIBEIRO	DOCENTE	71001567	2018-2023	90
25	071.3736.2024.0009620-12	SAVIANA MATOS REIS	ANALISTA	71307617	2018-2023	90
26	071.3348.2024.0013638-47	SILVANO FERREIRA RIBEIRO	TÉCNICO	71001258	2015-2020	90
27	071.3480.2024.0014687-81	SUZANA MODESTO DE OLIVEIRA BRITO	DOCENTE	71364548	2016-2021	90
28	071.2221.2024.0014203-83	TAIS DANTAS DA SILVA	DOCENTE	71571179	2015-2020	30
29	071.3780.2024.0011431-29	VALÉRIA BOAVENTURA DE ALMEIDA	TÉCNICO	71533488	2017-2022	90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (*)Port. 242/2024 - Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão destinada a acompanhar as condições de trabalho, bem como propor estratégias de melhoria da qualidade de vida no trabalho dos colaboradores terceirizados da UEFS.

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA	SETOR
AECIO MURILO DOS SANTOS ALMEIDA	92094830	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	UNINFRA
JAQUELINE GONZAGA COUTINHO	92118594	ANALISTA UNIVERSITÁRIA	PROPAAE
LOSÂNGELA CUNHA ARAÚJO	71656720	ANALISTA UNIVERSITÁRIA	PROPAAE
MILA LEAL CORREIA MELO	92117702	TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	ASCOM
MILTON SOUZA RIBEIRO	71001567	PROFESSOR TITULAR	DFIS
RAFAELA DOS SANTOS GONÇALVES	92076017	ANALISTA UNIVERSITÁRIA	PGDP
RAÍZA OLIVEIRA MENDES	20131285	ESTUDANTE	PEDAGOGIA
ROZINEIDE SANTOS LEAL	71656736	TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	TV Olhos D' ÁGUA
SELMA SOARES DE OLIVEIRA	71309866	ANALISTA UNIVERSITÁRIA	SISBI

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 6 (seis) meses para concluir os trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Port. 258/2024 - Artigo 1º - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor a Comissão de Avaliação Documental de Matrícula, dos candidatos aprovados nos processos seletivos de ingresso nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

NOME	Nº de Matrícula
Alcione Mariano Conceição	71569473
Alexsandro de Souza Matos Gadéa	71553321
Aline de Jesus Pereira	71656735
Átila Madeira Martins	92079639
Carla Monielle Bastos dos Santos	71547243
Cristiane Santos Cardoso	92119186
Dennyson Cavalcanti Ribeiro	71541298
Euvani Santana de Jesus	92079882
Fabiana Silva de Araújo Azevêdo	71419871
Fábio Arllen dos Santos Silva	92108501
Ivana Galvão Ribeiro	71527380
Jussara Maia da Costa Almeida	71532961
Máira Pinto Braga	92119023
Milena Teixeira Barros	92081502
Natália Caroline de Almeida Vasconcelos Barboni	92096911
Neiva Samara Leite Mota	71420110
Renata da Silva Costa	71470833
Ronny Esley Ximenes Ferreira	92111671
Valmir Pereira	21223569

Artigo 2º - A Comissão será coordenada pelos servidores Fábio Arllen dos Santos Silva e Ivana Galvão Ribeiro. Artigo 3º - A Comissão terá por objetivo avaliar os documentos de matrícula, apresentados pelos candidatos convocados, conforme prazos previstos em edital. Artigo 4º - A Comissão atuará nos processos seletivos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação realizados durante o ano de 2024. Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033/2024, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2024. Port. 259/2024 - Art. 1º - Designar a servidora MANUELA TEIXEIRA DAMASCENO, matrícula nº 92110397, para compor a Comissão Técnica de Contas (CTC), em complementação à Portaria nº 250/2023, publicada no DOE, edição de 08 de junho de 2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (*)Republicada por Incorreção Feira de Santana, 20 de maio de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no DOE de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, homologado pela Portaria nº 097/2024, publicada no DOE de 02 de março de 2024, convoca o(s)/a(s) candidato(s)/a(s) abaixo relacionado(s)/a(s) para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

Feira de Santana, 21 de maio de 2024.

Amali de Angelis Mussi Reitora

TABELA 01 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS EM AMPLA CONCORRÊNCIA

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	ASSISTENTE	40	1	NAIARA CELIDA DOS SANTOS DE SOUZA	1º
DCBIO	FARMACOBOTÂNICA	ASSISTENTE	40	1	LAMARCK DO NASCIMENTO GALDINO DA ROCHA	1º
DCIS	CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	ASSISTENTE	40	1	THAYSE SANTOS DA CRUZ	1º
DCIS	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	ASSISTENTE	40	1	JOSÉ MARCELO MATOS DE ALMEIDA FILHO	1º
DCIS	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	ASSISTENTE	40	1	EDILENE DE JESUS SANTOS	1º
DEDU	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	AUXILIAR	40	1	DAVID VELANES DE ARAÚJO	1º
DEDU	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	AUXILIAR	40	1	ROBERTO KENNEDY DE LEMOS BASTOS	2º
DEDU	METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO DE LÍNGUA FRANCESA E LÍNGUA PORTUGUESA	ASSISTENTE	40	1	JUCIANE DOS REIS SANTANA	1º
DEDU	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	ASSISTENTE	40	1	KELLY MENESES FERNANDES	1º
DEDU	PRÁTICA, PESQUISA E ESTÁGIO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO	ASSISTENTE	40	1	JEFFERSON DA SILVA MOREIRA	1º
DEXA	ANÁLISE, ÁLGEBRA E GEOMETRIA	ASSISTENTE	40	1	UIRÁ NORBERTO MATOS DE ALMEIDA	1º
DEXA	ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	ASSISTENTE	40	1	AIRAM DA SILVA PRADO	1º
DLA	EDUCAÇÃO MUSICAL/ESTÁGIO CURRICULAR/PERCUSSÃO	AUXILIAR	40	1	JEANDERSON SANTOS BULHÕES DE JESUS	1º



DLA	LINGÜÍSTICA APLICADA E O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	ASSISTENTE	40	1	GIULIA PEREIRA SANTOS	1º
DLA	LÍNGUA PORTUGUESA	ASSISTENTE	40	1	JOANA GOMES DOS SANTOS FIGUEIREIDO	1º
DLA	SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA EM LÍNGUA ESPANHOLA/LABORATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA/ESTUDOS DO DISCURSO EM LÍNGUA ESPANHOLA/ ESTUDOS DA TRADUÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA	ASSISTENTE	40	1	LUCIANE SANTOS SOARES	1º
DSAU	CIRURGIA (ODONTOLOGIA)	ASSISTENTE	40	1	ANTONIO VARELA CÂNCIO	1º
DSAU	ODONTOPEDIATRIA	ASSISTENTE	40	1	MARCIO BASTOS DE OLIVEIRA	1º
DTEC	ENGENHARIA DE PROCESSOS: MODELAGEM, PESQUISA OPERACIONAL, INSTRUMENTAÇÃO, PROJETOS	ASSISTENTE	40	1	LUCCAS BARBOSA CARNEIRO	1º
DTEC	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, OBSERVAÇÕES GEODÉSICAS E CARTOGRAFIA DIGITAL	AUXILIAR	40	1	GLEIDSON MARTINS DA COSTA	1º
DTEC	SISTEMAS DIGITAIS	ASSISTENTE	40	1	WILD FREITAS DA SILVA SANTOS	1º
DTEC	SISTEMAS ESTRUTURAIS COM ÊNFASE EM PROJETO DE ESTRUTURAS	ASSISTENTE	40	1	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	1º

TABELA 02 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA OS/AS NEGROS/AS

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DEDU	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	ASSISTENTE	40	1	LAÍS MACHADO DE SOUZA	3º
DEDU	EDUCAÇÃO ESPECIAL E POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS	ASSISTENTE	40	1	ÉLIDA CRISTINA DA SILVA DE LIMA SANTOS	6º
DEXA	QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA	ASSISTENTE	40	1	JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR	7º
DEDU	PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	ASSISTENTE	40	1	LUCIANA DE ARAÚJO PEREIRA	11º
DCHF	PESQUISA, PRÁTICA E ESTÁGIO EM FILOSOFIA	ASSISTENTE	40	1	MAURICIO SILVA ALVES	20º
DCIS	LOGÍSTICA E GESTÃO DE PROJETOS	ASSISTENTE	40	1	KARINE DAS NEVES PAIXÃO SILVA	23º
DLA	LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA	ASSISTENTE	40	1	LUCIANO SANTOS XAVIER	28º
DFIS	FÍSICA EXPERIMENTAL	ASSISTENTE	40	1	LEANDRO DO ROZÁRIO TEIXEIRA	29º
DSAU	FARMÁCIA SOCIAL	ASSISTENTE	40	1	FERNANDO DE CASTRO ARAÚJO NETO	33º
DCHF	HISTÓRIA DO BRASIL	ASSISTENTE	40	1	ARTUR VITOR DE ARAÚJO SANTANA	41º
DTEC	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ASSISTENTE	40	1	TAMIRES CORDEIRO SANTANA	42º
DTEC	SISTEMAS ESTRUTURAIS COM ÊNFASE EM PROJETO DE ESTRUTURAS	ASSISTENTE	40	1	ANTONIO RIBEIRO SANTOS JUNIOR	45º
DEXA	QUÍMICA GERAL, DIDÁTICA E PRÁXIS PEDAGÓGICAS EM QUÍMICA	ASSISTENTE	40	1	JOÃO PAULO MAGALHÃES DOS SANTOS	52º

TABELA 03 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DEXA	GEOLOGIA	ASSISTENTE	40	1	HIAKAN SANTOS SOARES	2º

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) certidões negativas de antecedentes criminais: Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/Federal>; <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> mprobidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. x) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); Audiometria (apenas para admissão de professores). **OBSERVAÇÕES:** 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. 7. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:** Ficha Cadastral para Admissão; Declaração de Bens; Declaração de não-acumulação de cargos,

empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; Declaração de crimes e penalidades; Declaração de Relação de Parentesco; Termo de Compromisso.

O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Portaria Nº 00789617 de 21 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTINA FERNANDES AGUIAR**, matrícula nº 72575163, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **SAMARA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 72445577, no cargo Assistente Financeiro, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 302, de 21 de maio de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Subgerente de Pesquisa, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9886.2024.0010121-30; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o item XV (CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO) do Edital nº. 090/2024, alterado pelas Portarias nos. 189 e 212/2024, cujo resultado foi homologado através das Portarias nos. 263 e 297/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 26/04, 04/04, 13/04, 08/05 e 18/05/2024, que convoca a comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq/UESB, FAPESB/UESB) 2024/2025, no tocante a data para entrega da documentação dos contemplados com bolsa FAPESB, que passa a vigorar conforme abaixo, "XV. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	PERÍODO
[...]	
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa FAPESB	27/05 a 03/06/2024
[...]	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 090/2024 e Portarias nos. 189, 212, 263, 297/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 303, de 21 de maio de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, o docente NEMÉSIO MATOS DE OLIVEIRA NETO, cadastro nº 72471635, para, na condição de Assessor Especial da Reitoria em exercício, campus Universitário de Jequié, assinar termos de compromisso e termos aditivos de estágio não obrigatório; termos de compromisso, aditivos e de reconhecimento de débito dos bolsistas do Programa de Assistência Estudantil - PRAE, ambos no âmbito do campus Universitário de Jequié, no período de 13 de maio a 01 de junho de 2024, cuja titular Assessora Especial da Reitoria, INÊS ANGÉLICA ANDRADE FREIRE, cadastro nº 72376293, estará em fruição de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 304, de 21 de maio de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 103/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/04/2024, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seletivo, regido pelo Edital nº. 103/2024, para solicitação de Ajuda de Custo destinada à participação de servidores (docentes, técnicos e analistas universitários) do quadro permanente da Uesb em cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), como parte do Programa Interno de Apoio à Capacitação de Servidores, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados, por categoria. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O(A) candidato(a) que se sentir prejudicado(a) com a divulgação do resultado final terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar recurso, observando o subitem 7.4 do Edital nº 103/2024. Art. 3º O resultado referente aos pleiteantes de Ajuda de Custo para realização de estágio de pesquisa de pós-doutorado será divulgado oportunamente, quando da finalização dos trabalhos da Comissão de Bolsas. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 305, de 21 de maio de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22

de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de ajustes no Edital nº 130/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2024.0019015-70, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Anexo I do Edital nº 130/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/05/2024, alterado pela Portaria nº 299/2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21/05/2024, que abre as inscrições para a visando à formação de quadro reserva de profissionais qualificados, para, na condição de colaboradores, atender diversas demandas desta Instituição, sem vínculo empregatício, no tocante à formação da função específica de Técnico de Nível Superior/Programador e editor de imagens e à exigência da documentação comprobatória de titulação, que passam a vigorar conforme abaixo: "ANEXO I DO EDITAL Nº 130/2024

[...]			
NÍVEL SUPERIOR			
FUNÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA/ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO	CH
Programador e editor de imagens	Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Comunicação Social, Cinema e Audiovisual, Sistemas de Informação ou Publicidade e Propaganda, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	R\$ 3.065,63	40h
	Atribuições: Edição de imagens, computação gráfica, animação, edição de vídeos institucionais e criação de vinhetas, edição e tratamento de áudio básico. Desenvolver websites e outras atividades correlatas.		
[...]			

Art. 2º PRORROGAR, ATÉ O DIA 24 DE MAIO 2024, AS INSCRIÇÕES de candidatos interessados na Seleção de candidatos (as) para Prestação de Serviços Específicos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, cujo processo será realizado observando as disposições do referido Edital nº. 130/2024. Parágrafo Único. Em razão da prorrogação ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 3.1 e 4.9 e o item 8 (DO Cronograma DA SELEÇÃO), que tratam das datas/períodos das etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo: "3.1. Os interessados deverão se inscrever no período de 20 e maio até às 23h59 do dia 24 de maio de 2024, exclusivamente, por meio do e-mail coprest@uesb.edu.br, encaminhando, via upload, obrigatoriamente, em arquivo único no formato PDF, os documentos abaixo relacionados." "4.9. O resultado final do processo seletivo para as funções de Nível Médio e de Nível Superior, após julgamento de recursos, com a discriminação dos candidatos habilitados, será divulgado e publicado até o dia 12 de junho de 2024 (se houver alteração)." 8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

EVENTO	DATA
Inscrição com envio de documentação, por meio do email coprest@uesb.edu.br	20 a 24 de maio de 2024
Análise do Curriculum Vitae	27 a 29 de maio de 2024
Entrevista com os candidatos (on-line)	03 e 04 de junho de 2024
Divulgação do resultado final, em ordem de Classificação	06 de junho de 2024
Período de recurso, por meio do email coprest@uesb.edu.br	07 e 08 de junho de 2024
Resultado do Recurso	11 de junho de 2024
Resultado Final, após recurso	12 de junho 2024"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 130/2024 e Portaria nº 299/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 306, de 21 de maio de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nos. 053, 079, 137 e 285/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02, 19/03 e 17/05/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2023.0009127-12, considerando que, após divulgação das decisões dos recursos interpostos, a Comissão Organizadora da empresa responsável pelo Concurso Público constatou a ocorrência de equívocos no resultado, inclusive com dois recursos em desacordo com as normas do Edital, RESOLVE Art. 1º REPUBLICAR O ANEXO ÚNICO da Portaria nº 294/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17/05/2024, com as decisões proferidas nos recursos interpostos pelos candidatos contra o resultado das provas objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Analista e Técnico Universitário do Grupo Ocupacional Técnico específico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb. Parágrafo Único. O ANEXO ÚNICO encontra-se disponível nos endereços eletrônicos da Uesb (www.uesb.br) e da Avalia (www.avalia.org.br), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Os recorrentes poderão consultar os fundamentos das decisões dos recursos no endereço eletrônico www.avalia.org.br. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 294/2024 (*)

DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO UNIVERSITÁRIOS DO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ESPECÍFICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB (EDITAL Nº. 029/2024)

Nome	Inscrição	Resultado recurso
Adriana Da Silva Souza	5420007879	DEFERIDO PARCIALMENTE
Adriano Sousa Vasconcelos	5370009918	DEFERIDO PARCIALMENTE
Aldair Santos Novais	5370001512	INDEFERIDO
André Luiz Oliveira Dos Santos	6030013123	DEFERIDO PARCIALMENTE